

8160172
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES

1991

APRESENTAÇÃO

O presente relatório procura refletir, de forma sintética, os resultados alcançados pela ação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao MEC, no cumprimento do seu papel de captador e canalizador de recursos financeiros para o financiamento de projetos de ensino, pesquisa, alimentação escolar e de bolsas de estudo, observadas as diretrizes educacionais para o país.

Com este objetivo, os demonstrativos aqui apresentados abordam, de um lado, a composição do Orçamento do FNDE e a arrecadação do Salário-Educação, fonte-mãe dos recursos que compõem o orçamento da Autarquia e, de outro, a aplicação desses recursos por Unidade Federada, por Região, por Esfera Administrativa e por Finalidade, buscando sempre refletir a abrangência e a expressividade da atuação do FNDE no financiamento da educação fundamental.

Os resultados alcançados, embora positivos, apontam, ante as expressivas carências do setor educacional, para a necessidade de um aprofundamento crescente na melhoria dos mecanismos de captação e, sobretudo, de canalização dos recursos vinculados ao ensino fundamental brasileiro.

37.014.543(047)

F981r

1991

14434



SUMÁRIO

I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	02
II - SALÁRIO-EDUCAÇÃO.....	13
III - SISTEMA DE MANUNTENÇÃO DE ENSINO DE 1o. GRAU - SME.....	19
IV - PRINCIPAIS ATIVIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDE.....	23

I

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no cumprimento de suas atribuições de captador de recursos financeiros e financiador de projetos de ensino e pesquisa, inclusive alimentação escolar e bolsa de estudo, contou, em 1991, com Cr\$ 336.483.436.000,00 (trezentos e trinta e três bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões e quatrocentos e trinta e seis mil cruzeiros), originários das seguintes fontes de recursos:

=====		
FONTE DE RECURSOS	! VALOR Cr\$ 1,00	! PART. %
=====		
Recursos originários do Tesouro	! 8.836.073.000	! 2,6
Salário-Educação (Quota Federal)	! 134.967.231.000	! 40,1
Outros Recursos do Tesouro	! 801.653.000	! 0,3
Prod.Aplic.Rec. Salário-Educação	! 65.950.907.000	! 19,6
Rec. diretamente arrecadados	! 91.572.567.000	! 27,2
Operações de crédito externas	! 3.041.366.000	! 0,9
Saldos de exercícios anteriores	! 31.313.639.000	! 9,3
=====		
TOTAL	! 336.483.436.000	! 100,0
=====		

Como se observa, o orçamento da Autarquia é sustentado, basicamente pelo Salário-Educação que responde, diretamente, por 40% do seu montante através da Quota Federal e, indiretamente, por 47% desse total, representados pelos recursos gerados a partir da aplicação do valor arrecadado pelo FNDE (Lei No. 8.150/90).

2. A alocação orçamentária desses recursos, observou a seguinte distribuição, por programa de trabalho ou finalidade:

PROGRAMA DE TRABALHO	! VALOR Cr\$ 1,00	! PART. %
- Administração	! 6.023.237.000	! 1,80
- Administração financeira	! 1.362.712.000	! 0,40
- Pré-escolar	! 12.560.755.000	! 3,73
- Ensino fundamental (1o. Grau)	! 314.092.315.000	! 93,35
- Assistência a educandos	! 44.769.000	! 0,01
- Proteção ao trabalhador	! 113.646.000	! 0,03
- Previdência	! 76.559.000	! 0,02
- PASEP	! 2.209.443.000	! 0,66
TOTAL	! 336.483.436.000	! 100,00

A quase totalidade dos recursos (97,08%) foram alocados no Ensino Fundamental e no Pré-Escolar, em razão da vinculação da receita proveniente, direta ou indiretamente, do Salário-Educação a estes níveis de ensino, na forma da legislação vigente.

3. A execução orçamentária global atingiu a cifra de Cr\$ 260.390.508.441,96 (duzentos e sessenta bilhões, trezentos e noventa milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e noventa e seis centavos), o que representa 77,4% do valor orçado, cuja utilização se verificou, por Programa de Trabalho e por Esfera Administrativa de Governo, da forma constante do QUADRO I.

QUADRO I

EXECUCAO ORCAMENTARIA DO FNDE POR PROGRAMA
DE TRABALHO E ESFERA ADMINISTRATIVA DE GOVERNO
1991

Cr\$ 1,00

PROGRAMA TRABALHO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL	PART.%
ADMINISTRACAO	2.258.765.630	-	-	-	2.258.765.850	0,87
ADM. FINANCEIRA	696.852.821	3.160.000	-	-	700.012.821	0,27
PRE ESCOLAR	-	393.810.700	1.474.302.340	333.729.104	2.201.842.144	0,84
ENS. FUNDAMENTAL	64.119.129.513	97.657.820.552	85.336.844.002	6.485.146.957	253.598.941.024	97,39
PROT. TRABALHADOR	26.290.221	-	-	-	26.290.221	0,01
PREVIDENCIA	75.930.000	-	-	-	75.930.000	0,03
PASEP	1.528.726.382	-	-	-	1.528.726.382	0,59
TOTAL	68.705.694.787	98.054.791.252	86.811.146.342	6.818.876.061	260.390.508.442	100,00
PART. %	26,39	37,65	33,34	2,62	100,00	-

4. Por Projeto/Atividade, o valor executado obedeceu a seguinte distribuição:

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO FNDE POR PROJETO/ATIVIDADE

Cr\$ 1,00

=====				
CÓDIGO/DENOMINAÇÃO	!	ORÇADO (A)	!	REALIZADO (B) !B/A(%)
=====				
- ADMINISTRAÇÃO	!		!	!
0800700212008	!		!	!
Coord. e Manut. dos Serv.!			!	!
Administ.	!	5.136.469.000!		1.371.997.850! 26,7
0800700312285	!		!	!
Apoio a Est. e Pesq. na	!		!	!
Área de Educ.	!	886.768.000!		886.768.000! 100,0
	!		!	!
- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	!		!	!
0800800302299	!		!	!
Acomp. e Fiscal. do Sist.!			!	!
de Arrecadação	!	1.362.712.000!		700.012.822! 51,4
	!		!	!
- EDUC. DA CRIANÇA DE 0 a 6	!		!	!
ANOS	!		!	!
0804101882289	!		!	!
Desenv. do Ensino Funda-	!		!	!
mental	!	64.403.000!		- ! 00,0
0804101902290	!		!	!
Desenv. da Educ. Pré-	!		!	!
Escolar	!	12.496.352.000!		2.201.842.144! 17,6
	!		!	!
- ENSINO FUNDAMENTAL	!		!	!
0804200212278	!		!	!
Coord. e Superv. da Edu-	!		!	!
cação	!	634.023.000!		200.000.000! 31,5
0804200442303	!		!	!
Sist. de Estatística	!		!	!
Educacional	!	1.056.075.000!		751.895.000! 71,2
0804201882288	!		!	!
Assist. Financ. á CNEC	!	1.680.090.000!		1.680.090.000! 100,0

0804201882289	!	!	!	
Desenv. do Ens. Fund.	!	!	!	
Regular	!	243.233.355.000!	213.485.335.843!	87,8
0804202132289	!	!	!	
Desenv. do Ens. Fund.	!	!	!	
Supletivo	!	16.535.800.000!	3.478.026.124!	21,0
0804202352289	!	!	!	
Desenv. do Ens. Fund.	!	!	!	
(Bolsas Estudo)	!	28.002.000!	-	00,0
0804202352300	!	!	!	
Aq. Vagas na rede partic.!	!	!	!	
de ensino	!	17.562.005.000!	16.898.741.639!	96,2
0804202362293	!	!	!	
Dist. Livros p/ alunos e	!	!	!	
bibliotecas	!	7.482.076.000!	6.469.058.000!	86,5
0804202372294	!	!	!	
Prod. e Distrib. de Mat.!	!	!	!	
Escolar	!	6.409.543.000!	6.409.543.000!	100,0
0804202522291	!	!	!	
Desenv. da Educ. Especial!	!	19.471.346.000!	4.226.251.417!	21,7
- ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	!	!	!	
0804702352156	!	!	!	
Concessão de Bolsas de	!	!	!	
Estudo	!	44.769.000!	-	00,0
- PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	!	!	!	
1307804282004	!	!	!	
Assist. Médica e Odont. a!	!	!	!	
Servidores	!	113.646.000!	26.290.221!	23,1
- PREVIDÊNCIA	!	!	!	
1508204952013	!	!	!	
Enc. com Inativos e	!	!	!	
Pensionistas	!	76.559.000!	75.930.000!	99,2
- PASEP	!	!	!	
1508404922012	!	!	!	
Contrib. para Formação	!	!	!	
do PASEP	!	2.209.443.000!	1.528.726.382!	69,2
=====				
TOTAL	!	1336.483.436.000!	260.390.508.442!	77,4
=====				

Dos Projetos/Atividades acima apresentados, alguns merecem destaque, em função dos seguintes aspectos:

- 1) **0804101882289** - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Pré-Escolar) - sem execução, por se tratar de recursos com destinação específica (carimbados), para os quais não houve aprovação ou apresentação de projeto(s) por parte dos correspondentes beneficiários;
- 2) **0804702352156** - Concessão de Bolsas de Estudo - também sem execução, em razão do cumprimento de orientações do Tribunal de Contas da União no sentido de se suspender a concessão de bolsas de estudos a servidores;
- 3) **0800700212008** - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - sua execução corresponde a apenas 0,5% do total executado pelo FNDE, espelhando uma favorável relação custo/benefício, não obstante as dificuldades e carências de recursos materiais e humanos com que conviveu a Autarquia no decorrer do exercício de 1991;
- 4) **0804201882289** - Desenvolvimento do Ensino Fundamental Regular - com 87,8% de execução esta programação responde por 82% de toda a execução do FNDE, e é dirigida ao atendimento do elevado quantitativo de crianças na faixa etária de 07 a 14 anos.

5. O detalhamento das despesas relativas aos programas executados pela Autarquia, voltadas para a manutenção dos seus serviços administrativos, apresentou a seguinte distribuição:

=====				
PROG.DE TRABALHO !	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	Cr\$1,00!	%
=====				
08.007.0021.2008 !	3190.09 - Salário Família !	1.070.000 !		0,11
MANUTENÇÃO DOS !	3190.10 - Outros Benef. de !			
SERVIÇOS ADMINIS !	Nat. social !	2.000.000 !		0,05
TRATIVOS DA UNI- !	3190.11 - Venc.Vantag.Fixas !			
DADE !	Pessoal Civil !	317.259.000 !		8,57
	3190.13 - Obrig. Patronais !	790.359 !		0,02
	3190.14 - Diárias - Pessoal !			
	Civil !	27.711.134 !		0,75

!	3190.16 - Outras Despesas	!		!
!	Variaç. - Pessoal	!		!
!	Civil	!	6.233.000	0,17
!	3419.41 - Contrib. (transf.	!		!
!	intrag. a outras	!		!
!	entidades)	!	90.529.000	2,44
!	3490.30 - Mat. de Consumo	!	15.965.180	0,43
!	3490.33 - Passagens e Desp.	!		!
!	com locomoção	!	69.132.791	1,87
!	3490.39 - Outros Serv. Terc.	!		!
!	Pessoa Jurídica	!	821.194.035	22,18
!	4590.52 - Equip. e Material	!		!
!	Permanente	!	17.105.351	0,46

TOTAL DO PROGRAMA DE TRABALHO	!	1.371.997.850	!	37,05
-------------------------------	---	---------------	---	-------

08.008.0030.2299	!	3190.14 - Diárias Pessoal	!		!
ACOMPANHAMENTO E	!	Civil	!	7.643.700	0,21
FISCALIZAÇÃO DO	!	3411.41 - Contribuições	!		!
SISTEMA DE ARRE-	!	(transf.intrag. a	!		!
CADAÇÃO	!	Autarquias e Fun-	!		!
	!	dações)	!	10.040.000	0,27
	!	3430.41 - Contribuições	!		!
	!	(transf. a Esta-	!		!
	!	dos e DF)	!	3.160.000	0,09
	!	3490.39 - Outros Serv.Terc.	!		!
	!	Pessoa Jurídica	!	654.564.632	17,68
	!	3490.92 - Desp. Exerc. Ant.	!	24.604.489	0,66

TOTAL DO PROGRAMA DE TRABALHO	!	700.012.821	!	18,91
-------------------------------	---	-------------	---	-------

13.078.0428.2004	!	3490.39 - Outros Serv. Terc.	!		!
ASSIST. MÉDICA E	!	Pessoa Jurídica	!	26.290.221	0,71
ODONTOLÓGICA A	!		!		!
SERVIDORES	!		!		!

TOTAL DO PROGRAMA DE TRABALHO	!	26.290.221	!	0,71
-------------------------------	---	------------	---	------

15.082.0495.2013	!	3190.01 - Aposentadorias e	!		!
ENC.COM INATIVOS	!	Reformas	!	75.930.000	2,05
E PENSIONISTAS	!		!		!

TOTAL DO PROGRAMA DE TRABALHO	!		!	75.930.000	2,05

15.084.0492.2012	!	3490.41 - Contribuições	!	1.353.434.353	36,55
CONTRIBUIÇÃO PA-	!	3490.92 - Desp. Exerc.Ant.	!	175.292.029	4,73
RA FORMAÇÃO DO	!		!		!
PASEP	!		!		!

TOTAL DO PROGRAMA DE TRABALHO	!		!	1.528.726.382	41,28

TOTAL GERAL	!		!	3.702.957.274	100,00
=====					

6. Quanto ao direcionamento dos recursos, por finalidade, verifica-se que 47,7% dos mesmos se destinaram a Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do ensino fundamental, sobretudo na Região Nordeste, maior beneficiária dos recursos canalizados pelo FNDE.

Capacitação de Recursos Humanos, por sua vez, não obteve do FNDE, em 1991, o atendimento que essa carente fatia da atividade educativa requer, para que, associada as novas e reconstituídas escolas, pudesse promover o verdadeiro desenvolvimento da educação básica do Brasil. Os poucos recursos destinados, entretanto, contemplaram as necessitadas regiões Norte e Nordeste do país, conforme pode ser visualizado no QUADRO II.

7. Relativamente a execução global, por Unidade Federada por Região e por Esfera Administrativa de Governo, podemos identificar, com o auxílio do QUADRO III, a significativa participação da Região Nordeste, beneficiada com 30,55% dos recursos repassados diretamente pelo FNDE e, por outro lado, a expressiva parcela de recursos destinada aos Governos Estaduais e Municipais, 37,68 e 33,35%, respectivamente.

QUADRO II
DESPESA REALIZADA PELO FNDE POR UNIDADE FEDERADA,
POR REGIAO E POR FINALIDADE - 1991

Cr\$ 1.000,00

UF	EQUIPAMENTO ESCOLAR	MATERIAL DIDATICO	CONSTRUCAO ESCOLAS	REFORMA ESCOLAS	AMPLIACAO ESCOLAS	CAPACITACAO REC.HUMANOS	OUTROS	TOTAL
RO	606.707	86.094	3.651.948	11.415	406.540	37.940	399.010	5.199.654
AC	1.045.829	285.021	1.870.284	87.000	83.607	87.802	262.812	3.722.355
AM	246.427	83.013	5.490.456	487.759	8.000	19.700	174.767	6.510.122
RR	12.147	11.000	249.572	854.705	340.803	13.100	-	1.481.327
PA	230.120	125.619	1.143.692	173.204	55.000	643.436	1.252.245	3.623.316
AP	44.284	62.388	28.002	14.000	8.000	957.912	70.776	1.185.362
TO	127.793	21.410	1.860.547	856.191	425.140	365.200	207.372	4.163.653
NO	2.613.307	674.545	14.294.501	2.484.274	1.327.090	2.125.090	2.366.982	25.885.789
MA	1.930.031	1.139.270	488.803	1.817.905	330.065	84.700	308.928	6.099.702
PI	312.156	664.400	2.485.194	1.050.386	52.213	450.536	619.099	5.633.984
CE	958.372	399.575	2.916.875	2.849.606	1.410.642	1.068.367	2.156.605	11.760.042
RN	1.103.440	487.454	355.154	2.466.562	155.437	799.185	758.493	6.125.725
PB	2.768.810	421.835	2.714.186	2.404.942	269.075	585.432	1.130.312	10.294.592
PE	1.705.293	615.574	3.912.886	1.982.609	6.652.336	316.431	1.461.601	16.646.730
AL	1.024.487	119.001	2.043.658	3.418.148	889.105	143.560	727.156	8.365.115
SE	402.092	914.697	468.810	65.000	302.755	42.687	199.247	2.395.288
BA	712.332	194.856	3.585.548	4.829.263	2.227.951	239.693	446.810	12.236.453
ND	10.917.013	4.956.662	18.971.114	20.884.421	12.289.579	3.730.591	7.808.251	79.557.631
MG	2.425.372	2.283.896	1.391.097	2.217.660	768.820	951.945	560.652	10.599.442
ES	1.056.871	7.762	704.444	181.982	5.287	240.800	84.872	2.282.018
RJ	788.445	212.173	738.290	900.816	49.184	92.567	2.420.851	5.210.326
SP	1.765.438	348.659	2.353.704	1.369.653	757.226	52.856	2.974.069	9.121.605
SD	5.536.126	2.852.490	5.187.535	4.678.111	1.580.517	1.338.168	6.040.444	27.213.391
PR	1.479.591	520.053	1.645.192	321.070	331.167	123.088	1.669.701	6.089.862
SC	529.550	208.990	3.251.602	1.176.760	663.011	489.340	1.293.169	7.612.422
RS	768.211	142.546	2.464.625	2.244.462	853.128	893.973	2.971.210	10.338.155
SUL	2.777.352	871.589	7.361.419	3.742.192	1.847.306	1.506.401	5.934.080	24.040.439
MS	1.027.191	720.597	2.591.900	1.918.159	1.962.658	52.876	693.268	8.966.649
MT	1.031.953	852.156	3.058.921	1.689.344	3.016.568	319.327	542.198	10.510.467
GO	2.077.521	713.866	2.562.418	2.944.906	977.752	412.499	1.443.672	11.132.634
DF	274.147	12.443.633	7.069.216	1.596.800	56.003	100.300	51.593.409*	73.083.508
CO	4.360.812	14.730.252	15.282.455	8.149.209	6.012.981	885.002	54.272.547	103.693.258
BR	26.204.610	24.085.538	61.097.024	39.938.307	23.057.473	9.585.252	76.422.304	260.390.508
PART.Z!	10,1	9,2	23,5	15,3	8,9	3,7	29,3	100,0

* Inclusive gastos administrativos do FNDE, e transferencias de recursos para orgaos/entidades sediados em Brasilia, fora das finalidades aqui listadas.

QUADRO III

DESPESA REALIZADA PELO FNDE POR UNIDADE FEDERATIVA,
POR REGIAO E POR ESFERA ADMINISTRATIVA - 1991

Cr\$ 1,00

UF !	FEDERAL !	ESTADUAL !	MUNICIPAL !	PARTICULAR !	TOTAL !	PART. %
AC !	240.000 !	3.289.333.000 !	411.140.000 !	21.641.910 !	3.722.354.910 !	1,43
AM !	360.000 !	5.445.097.000 !	916.067.000 !	148.598.000 !	6.510.122.000 !	2,50
AP !	0 !	1.119.719.000 !	53.002.000 !	12.641.000 !	1.185.362.000 !	0,46
PA !	12.934.710 !	1.999.765.000 !	1.315.680.000 !	294.935.952 !	3.623.315.662 !	1,39
RO !	0 !	4.012.147.000 !	1.133.267.522 !	54.240.000 !	5.199.654.522 !	2,00
RR !	0 !	1.430.256.000 !	51.071.000 !	0 !	1.481.327.000 !	0,57
TO !	0 !	1.594.991.000 !	2.568.661.935 !	0 !	4.163.652.935 !	1,60
NE !	13.534.710 !	18.891.308.000 !	6.448.889.457 !	532.056.862 !	25.885.789.029 !	9,95
AL !	8.500.000 !	3.804.955.000 !	4.523.479.737 !	30.180.000 !	8.365.114.737 !	3,21
BA !	720.000 !	4.277.576.000 !	7.739.144.000 !	219.013.272 !	12.236.453.272 !	4,70
CE !	385.294.000 !	5.007.463.000 !	6.164.845.850 !	202.439.000 !	11.760.041.850 !	4,52
MA !	600.000 !	4.225.548.000 !	1.835.287.000 !	38.267.000 !	6.099.702.000 !	2,34
PB !	29.290.500 !	4.307.048.000 !	5.741.702.000 !	216.551.309 !	10.294.591.809 !	3,95
PE !	50.660.000 !	6.222.652.000 !	10.202.462.500 !	170.955.137 !	16.646.729.637 !	6,40
PI !	480.000 !	4.187.078.000 !	1.372.920.700 !	73.505.105 !	5.633.983.805 !	2,16
RN !	480.000 !	3.315.491.000 !	2.654.179.390 !	155.574.710 !	6.125.725.100 !	2,35
SE !	200.000 !	1.136.147.000 !	1.250.441.000 !	8.500.000 !	2.395.288.000 !	0,92
NE !	474.224.500 !	36.483.958.000 !	41.484.462.177 !	1.114.985.533 !	79.557.630.210 !	30,55
ES !	200.000 !	1.269.495.000 !	941.546.277 !	70.737.000 !	2.282.018.277 !	0,88
MG !	41.585.000 !	5.941.195.000 !	3.679.912.715 !	936.749.009 !	10.599.441.724 !	4,07
RJ !	2.892.580.000 !	769.076.500 !	1.150.926.230 !	397.743.762 !	5.210.326.492 !	2,00
SP !	302.122.000 !	3.057.936.000 !	5.543.002.940 !	198.543.914 !	9.121.604.854 !	3,50
SD !	3.256.527.000 !	11.037.702.500 !	11.315.388.162 !	1.603.773.685 !	27.213.391.347 !	10,45
PR !	2.440.000 !	2.596.960.502 !	3.373.538.150 !	116.923.340 !	6.089.861.992 !	2,34
RS !	176.269.000 !	4.347.297.000 !	5.087.367.987 !	727.220.928 !	10.338.154.915 !	3,97
SC !	60.420.000 !	3.123.777.000 !	3.480.035.090 !	928.190.235 !	7.612.422.325 !	2,92
SL !	259.129.000 !	10.068.034.502 !	11.940.941.227 !	1.772.334.503 !	24.040.439.232 !	9,23
DF !	64.691.599.577 !	7.206.559.000 !	0 !	1.185.349.933 !	73.083.508.510 !	28,06
GO !	600.000 !	3.545.458.250 !	7.275.316.577 !	311.258.998 !	11.132.633.825 !	4,28
MS !	7.240.000 !	5.151.148.000 !	3.701.236.040 !	107.024.750 !	8.966.648.790 !	3,44
MT !	2.840.000 !	5.670.623.000 !	4.644.912.702 !	192.091.797 !	10.510.467.499 !	4,04
CO !	64.702.279.577 !	21.573.788.250 !	15.621.465.319 !	1.795.725.478 !	103.693.258.624 !	39,82
BR !	68.705.694.787 !	98.054.791.252 !	86.811.146.342 !	6.818.876.061 !	260.390.508.442 !	100,00
% !	26,35 !	37,68 !	33,35 !	2,62 !	100,00 !	-

* Incluídos os recursos gastos com a Administração do FNDE, bem como aqueles transferidos a órgãos da Administração Federal sediados em Brasília DF.

I I

SALÁRIO-EDUCAÇÃO

II - SALÁRIO EDUCAÇÃO

O Salário-Educação, contribuição social prevista no parágrafo 5o., artigo 212 da Constituição Federal, se constitui, como visto anteriormente, na principal fonte geradora de recursos para o FNDE, que o direciona para o financiamento do ensino fundamental, de acordo com os dispositivos legais que disciplinam esta matéria, observadas as diretrizes de política educacional vigentes.

1. ARRECADAÇÃO

A arrecadação do Salário-Educação, contribuição calculada a base de 2,5% da folha de pagamento das empresas contribuintes, se processa por intermédio do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e do próprio FNDE, sendo que do total gerado em 1991, no valor de Cr\$ 456,8 bilhões, 61,77% foram arrecadados pelo FNDE e 38,23% pelo INSS (QUADRO IV).

Outro fato digno de nota diz respeito a distribuição geográfica dos recursos arrecadados, onde 66,49% do total gerado é originário da região Sudeste e apenas 11,56% das regiões Norte e Nordeste Juntas.

Este quadro nos aponta para a importância que deve, necessariamente, ser dispensada ao FNDE enquanto arrecadador majoritário do Salário-Educação, bem como para a correta e rigorosa aplicação dos recursos provenientes dessa importante fonte financiadora do ensino fundamental, haja vista os significativos desníveis regionais de nosso país e a necessidade permanente de reduzi-los.

2. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

De acordo com a legislação vigente, 2/3 da arrecadação líquida do Salário-Educação (deduzido o valor destinado ao pagamento das bolsas do SME e a taxa de administração de 1% devida ao INSS) é transferido as Unidades Federadas geradoras dos recursos (Quota Estadual) e 1/3 restante é destinado ao FNDE (Quota Federal), ambos para aplicação no Ensino Fundamental.



A título de **Quota Estadual** foram transferidos as Unidades Federadas em 1991 Cr\$ 269,6 bilhões, distribuídos na forma do QUADRO V. Tais recursos, conforme disposto no art. 6o. do Dec. No. 87.043/82, são aplicados pelas Secretarias de Educação das Unidades Federadas de acordo com planos aprovados pelos respectivos Conselhos de Educação.

A **Quota Federal** tem sua aplicação executada pelo FNDE, nos termos do art. 7o. do mesmo dispositivo legal acima citado, sendo que sua distribuição, por Unidade Federada, por Região e por Esfera Administrativa, observou a distribuição constante no QUADRO VI.

ARRECADACAO BRUTA DO SALARIO-EDUCACAO POR UNIDADE
FEDERADA, POR REGIAO E POR AGENTE ARRECADADOR
1991

Cr\$

UF/REGIAO	AGENTE ARRECADADOR					
	INDE	%	INSS	%	TOTAL	%
AC	121.585.865,04	0,04	146.531.194,63	0,08	268.117.059,67	0,06
AM	2.931.598.325,60	1,03	1.182.195.872,39	0,68	4.116.794.197,99	0,90
AP	371.467.421,57	0,13	74.192.632,19	0,04	449.660.053,76	0,10
PA	2.526.032.446,09	0,88	1.935.145.489,16	1,11	4.461.177.935,25	0,98
RO	376.323.528,79	0,13	217.557.203,08	0,12	595.880.731,87	0,13
RR	55.619.626,27	0,02	92.796.080,41	0,05	148.415.706,68	0,03
TO	82.859.894,69	0,03	28.404.924,33	0,02	111.264.819,02	0,02
NORTE	6.471.487.108,05	2,26	3.676.823.396,19	2,10	10.151.310.504,24	2,22
AL	1.042.609.318,62	0,37	782.931.168,88	0,45	1.827.540.487,50	0,40
BA	9.211.286.048,05	3,22	4.480.205.504,99	2,57	13.691.491.553,04	3,00
CE	4.638.873.013,30	1,62	1.346.764.620,96	0,77	5.985.637.634,26	1,31
MA	1.325.458.077,70	0,46	735.486.355,64	0,42	2.060.944.433,34	0,45
PB	3.844.993.243,73	1,34	700.875.738,45	0,40	4.545.868.982,18	1,00
PE	6.399.637.865,63	2,24	2.777.349.816,34	1,59	9.176.987.681,97	2,01
PI	792.362.782,17	0,28	274.418.151,65	0,16	1.066.780.933,82	0,23
RN	1.493.518.332,35	0,52	620.694.576,28	0,36	2.114.212.908,63	0,46
SE	1.666.255.028,04	0,58	521.117.888,04	0,30	2.187.372.916,08	0,48
NORDESTE	30.418.993.709,59	10,63	12.239.843.821,23	7,02	42.656.837.530,82	9,34
ES	3.787.493.057,49	1,32	2.656.264.971,67	1,52	6.443.758.029,16	1,41
MG	20.374.835.373,78	7,12	12.492.802.916,99	7,15	32.869.638.290,77	7,20
RJ	39.607.499.405,03	13,84	21.586.386.006,22	12,36	61.193.885.411,25	13,40
SP	114.686.151.845,80	40,08	88.488.985.524,32	50,67	203.177.137.370,12	44,48
SUDESTE	178.459.979.682,10	62,36	125.224.439.419,20	71,70	303.684.419.101,30	66,49
PR	22.148.151.925,35	7,74	9.068.411.471,62	5,19	31.216.563.396,97	6,83
RS	19.442.738.358,94	6,80	10.700.147.351,61	6,70	31.142.885.710,55	6,82
SC	11.945.127.859,54	4,18	6.062.782.440,79	3,47	18.007.910.300,33	3,94
SUL	53.531.018.143,83	18,72	26.831.341.264,02	15,36	80.367.359.407,85	17,59
DF	6.930.298.575,86	2,42	2.374.999.334,99	1,36	9.313.297.910,85	2,04
GO	3.816.765.733,12	2,73	2.216.846.047,83	1,27	6.033.611.780,95	1,32
MS	1.313.976.571,55	0,46	1.216.037.486,07	0,70	2.530.014.057,62	0,55
MT	1.196.299.847,66	0,42	855.559.539,90	0,49	2.051.859.387,56	0,45
C. OESTE	13.261.340.728,19	6,03	6.663.442.408,79	3,82	19.928.783.136,98	4,36
BRASIL	282.152.819.371,76	100,00	174.635.890.309,43	100,00	456.788.709.681,19	100,00
%	61,77	-	38,23	-	100,00	-

QUADRO V
TRANSFERENCIA DA QUOTA ESTADUAL DO SALARIO-EDUCACAO
POR UNIDADE FEDERADA E POR REGIAO - 1991

UF	VALOR Cr\$
AC	202.293.000,00
AM	3.082.367.000,00
AP	226.315.000,00
PA	2.950.627.000,00
RO	522.119.000,00
RR	221.098.000,00
TO	171.465.000,00
NORTE	7.376.284.000,00
AL	1.106.543.000,00
BA	9.229.482.000,00
CE	3.541.872.000,00
MA	1.490.707.000,00
PB	1.304.550.000,00
PE	6.038.332.000,00
PI	746.412.000,00
RN	1.480.450.000,00
SE	1.334.812.000,00
NORDESTE	26.273.160.000,00
ES	3.874.152.000,00
MG	21.066.648.000,00
RJ	36.002.156.000,00
SP	121.242.287.000,00
SUDESTE	182.185.243.000,00
PR	13.685.632.000,00
RS	17.571.256.000,00
SC	9.711.984.000,00
SUL	40.968.872.000,00
DF	6.287.321.000,00
GO	2.570.710.000,00
MS	1.607.323.000,00
MT	1.330.175.000,00
C. OESTE	12.795.538.000,00
BRASIL	269.599.097.000,00

L E G I S L A C I O E S
FEDERADA, POR REGIÃO E POR ESFERA ADMINISTRATIVA
1991

Cr\$ 1,00

UF	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL	PART. %
AC	0	567.775.000	8.000.000	13.641.910	589.416.910	0,52
AM	0	976.147.000	427.000.000	5.000.000	1.408.147.000	1,25
AP	0	54.319.000	300.000	0	54.619.000	0,05
PA	0	1.842.455.000	196.808.000	3.076.515	2.042.339.515	1,81
RO	0	821.034.000	283.397.372	0	1.104.431.372	0,98
RR	0	1.112.275.000	0	0	1.112.275.000	0,99
TO	0	1.044.991.000	513.060.935	0	1.558.051.935	1,38
ND	0	6.418.996.000	1.428.566.307	21.718.425	7.869.280.732	6,98
AL	6.140.000	1.456.911.700	1.229.829.000	7.180.000	2.700.060.700	2,40
BA	0	39.147.000	1.510.625.000	16.848.000	1.566.620.000	1,39
CE	820.000	2.364.409.000	2.504.237.597	52.827.000	4.922.293.597	4,37
MA	0	3.010.718.000	603.754.000	4.000.000	3.618.472.000	3,21
PB	0	1.994.721.400	3.101.362.000	82.499.000	5.178.582.400	4,60
PE	0	3.258.993.000	2.486.444.500	139.325.000	5.884.762.500	5,21
PI	0	369.442.000	533.821.500	5.700.000	908.963.500	0,81
RN	0	2.107.685.000	1.549.125.390	1.000.000	3.657.810.390	3,25
SE	0	256.450.000	560.640.000	6.000.000	823.090.000	0,73
NE	6.960.000	14.858.477.100	14.079.838.987	315.379.000	29.260.655.087	25,97
ES	0	1.251.601.000	177.102.577	21.674.000	1.450.377.577	1,29
MG	0	3.399.147.000	1.161.043.015	93.946.000	4.654.136.015	4,13
RJ	10.000.000	1.381.000	113.136.000	100.107.000	224.624.000	0,20
SP	0	3.057.936.000	2.230.579.700	1.500.000	5.290.015.700	4,69
SD	10.000.000	7.710.065.000	3.681.861.292	217.227.000	11.619.153.292	10,31
PR	0	1.073.446.504	1.498.362.750	4.000.000	2.575.809.254	2,29
RS	15.309.000	2.736.470.000	2.555.301.123	228.143.000	5.535.223.123	4,91
SC	0	1.606.147.000	1.753.755.890	83.240.000	3.443.142.890	3,06
SL	15.309.000	5.416.063.504	5.807.419.763	315.383.000	11.554.175.267	10,26
DF	37.387.081.001*	369.147.000	0	283.335.000	38.039.563.001	33,75
GO	0	1.529.692.000	3.672.498.624	51.746.000	5.253.936.624	4,66
MS	6.000.000	2.008.294.000	1.651.838.900	15.245.000	3.681.377.900	3,27
MT	0	3.404.553.900	1.962.668.827	38.382.575	5.405.605.303	4,80
CO	37.393.081.001	7.311.686.900	7.287.006.351	388.708.575	52.380.482.828	46,48
BR	37.425.350.001	41.715.288.504	32.284.692.701	1.258.416.000	112.683.747.206	100,00
%	33,21	37,09	28,60	1,10	100,00	-

* Valor elevado em funcao das transferencias de recursos a orgaos federais sediados em Brasilia-DF.

III

SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 1o. GRAU - SME

III - SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 1o. GRAU - SME

1. DEFINIÇÃO

Forma alternativa, através da qual as empresas contribuintes, ao optarem pela participação neste sistema, deixam de recolher o Salário-Educação ao INSS, através do DARF, obrigando-se a recolher a referida contribuição ao FNDE, através de guia própria, podendo, neste caso, deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes, por intermédio das seguintes modalidades:

ESCOLA PRÓPRIA

Modalidade pela qual a empresa, mantendo estabelecimento de ensino as suas expensas, garante o ensino de 1o. grau (fundamental), gratuito, aos seus empregados e dependentes, deduzindo do seu recolhimento mensal ao FNDE, a importância correspondente ao número de alunos beneficiados vezes o preço da vaga (bolsa) fixado.

NOTA - Nesta modalidade, poderão ser atendidos outros alunos, além de empregados e dependentes, desde que respeitados os requisitos legais.

AQUISIÇÃO DE VAGAS

Modalidade pela qual a empresa, com intermediação do FNDE, adquire vagas na rede de ensino particular de 1o. grau (Fundamental) para seus empregados e dependentes, recolhendo, para esse efeito, ao FNDE, a importância correspondente ao valor mensal devido a título de salário-educação.

INDENIZAÇÃO DE EMPREGADOS

Modalidade pela qual a empresa reembolsa os empregados que apresentarem o certificado de conclusão de 1o. grau, pela via supletiva, da importância correspondente a 12 (doze) vezes o preço da vaga, podendo, para esse fim, durante o trimestre, capitalizar recursos, que serão deduzidos dos seus recolhimentos mensais ao FNDE.

INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTES

Modalidade pela qual a empresa reembolsa os empregados, que apresentarem declaração da frequência trimestral de seus dependentes em estabelecimento de ensino particular não gratuito, da importância correspondente a 03 (três) vezes o preço mensal da vaga, podendo, para este fim, durante o trimestre, capitalizar recursos, que serão deduzidos dos seus recolhimentos mensais ao FNDE.

ESQUEMA MISTO

Usando combinação das alternativas anteriores.

2. FIXAÇÃO DO VALOR DA BOLSA DO SME

O preço unitário mensal da vaga ou bolsa do Sistema de Manutenção de Ensino de 1o. Grau - SME é fixado pelo FNDE (Dec. No. 87.043/82), com base em indicadores sócio-econômicos (inflação, custo das mensalidades escolares, etc...), objetivando torná-lo compatível com a garantia da gratuidade do ensino aos beneficiários do Sistema.

Os valores verificados em 1991 foram os seguintes:

=====				
PERÍODO			!	VALOR - Cr\$
=====				
JAN	A	MAR	!	2.220,00
ABR	A	JUN	!	4.650,00
JUL	A	SET	!	7.850,00
OUT	A	DEZ	!	14.640,00
=====				

3. BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS

Os dados relativos às modalidades escola própria e Indenizações de Empregados e de Dependentes, não se encontram disponíveis na sua forma definitiva por carências e dificuldades localizadas, sobretudo, nos serviços de informática da Autarquia, razão pela qual apresentamos, tão somente, o quantitativo e o correspondente valor financeiro, relativos ao atendimento dos bolsistas atendidos por meio da modalidade Aquisição de Vagas, conforme QUADRO VII.

QUADRO VII

BOLSISTAS DO SME ATENDIDOS NA MODALIDADE
AQUISICAO DE VAGAS, POR UF E POR REGIAO - 1991

UF	No.DE BOLSISTAS	VALOR - Cr\$ 1,00	%
RO	-	-	-
AC	-	-	-
AM	61	5.472.780	0,03
RR	-	-	-
PA	5.940	487.223.290	2,88
AP	224	19.555.830	0,12
NO	6.225	512.251.900	3,03
MA	2.328	192.198.180	1,14
PI	2.966	262.102.020	1,55
CE	45.263	3.963.347.492	23,45
RN	3.750	328.882.000	1,95
PB	12.325	1.079.000.010	6,38
PE	21.210	1.861.770.764	11,02
AL	1.253	107.785.160	0,64
SE	506	44.313.324	0,26
BA	11.615	1.010.660.930	5,98
ND	101.216	8.850.059.880	52,37
MG	6.619	578.615.550	3,42
ES	449	39.295.350	0,23
RJ	25.139	2.152.248.892	12,74
SP	36.719	3.176.265.329	18,80
SD	68.926	5.946.425.121	35,19
PR	10.206	883.510.300	5,23
SC	1.234	107.013.230	0,63
RS	3.664	317.073.968	1,88
SUL	15.104	1.307.597.498	7,74
MS	71	6.136.710	0,04
MT	1.979	172.321.020	1,02
GO*	1.174	101.724.830	0,60
DF	26	2.224.680	0,01
CO	3.250	282.407.240	1,67
BR	194.721	16.898.741.639	100,00

* Inclusive Tocantins

IV

PRINCIPAIS ATIVIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDE

IV - RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DAS UNIDADES
DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDE

1. GABINETE

- Atendimento a dirigentes de órgãos ou entidades e demais autoridades credenciadas, para prestação de informações relacionadas com as liberações de recursos, de projetos ou programas financiados pelo FNDE.
- Orientação sobre elaboração de Planos de Aplicação de Recursos, de projetos a serem financiados pela Autarquia.
- Acompanhamento dos processos em tramitação no FNDE.
- Atendimento ao público em geral.

2. PROCURADORIA-GERAL

- Inscrição em Dívida Ativa de 54 (cinquenta e quatro) débitos de instituições de ensino participantes do Sistema de Manutenção de Ensino de 1o. Grau - SME, e de empresas contribuintes do Salário-Educação.
 - Realização de cobranças administrativas e judiciais, através das quais foram gerados Cr\$ 45.538.706,76 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e seis cruzeiros e setenta e seis centavos) de arrecadação para os cofres do FNDE.
 - Elaboração de 201 (duzentos e um) pareceres jurídicos sobre assuntos diversos.
 - Tramitação de 211 (duzentos e onze) ações judiciais de interesse do FNDE, distribuídas nas seguintes Unidades Federadas: CE, DF, GO, MA, MT, ES, MG, PA, PB, PR, PE, RJ, RN, RS, SC e SP.
- . Em grau de recurso = 19 (dezenove).

- Distribuição de 51 (cinquenta e uma) novas ações judiciais, tendo sido extintas, com ou sem julgamento do mérito, 14 (quatorze) feitos.
- Comparecimento a 27 (vinte e sete) audiências e leilões judiciais, realizados em diversas Unidades da Federação, inclusive perante a Justiça do Trabalho do DF.
- Proferimento de 22 (vinte e duas) decisões judiciais, entre acordãos e sentenças.

3. AUDITORIA

- Realização de auditoria, mediante inspeção "in loco", em 07 (sete) municípios: Cícero Dantas e Jeremoabo - BA, cavalcante - GO, Açailândia - MA, Campo Grande - MS, Mar de Espanha - MG e Picos - PI.
- Participação dos trabalhos de divulgação da IN/FNDE No. 01/91 junto as DEMEC's, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, nos Estados de SP, SC, CE, MA, PR, PI, RN e RS.
- Participação em Auditoria Especial nos procedimentos e benefícios gerados pelo SME, no âmbito das escolas e empresas credenciadas, nos Estados da BA, ES, GO, MA, MS, MG e PI.
- Atendimento de diligências e pedidos de informações formulados pelos seguintes órgãos:

. Tribunal de Contas da União	-	23 casos
. TCE - Inspetorias Regionais	-	110 casos
. Ciset/MEC	-	62 casos
. Delegacia do Tesouro Nacional	-	02 casos
- Elaboração das tabelas mensais de coeficientes para correção de débito das entidades inadimplentes, com remessa das mesmas às DEMEC's.
- Exame da Prestação de Contas anual do FNDE relativa ao exercício de 1990.
- Instauração de 226 (duzentas e vinte e seis) processos de Tomada de Contas Especiais, de entidades omissas na Prestação de Contas, ou irregulares na aplicação dos recursos recebidos.

- Participação da Comissão Permanente de Licitação, bem como da Comissão de Inventário do Almojarifado e dos bens móveis da Autarquia.
- Participação da III Reunião do Comitê Técnico de Auditoria do MEC e do Encontro de Contadores das Entidades da Administração Indireta do MEC.
- Elaboração e expedição, em decorrência das atividades desenvolvidas, dos seguintes documentos:

. Ofícios comuns	- 264
. Ofícios de cobrança	- 235
. Relatórios	- 07
. Pareceres	- 26
. Informações	- 24

4. DIRETORIA DE OPERAÇÕES

- Análise de aproximadamente 12.000 (doze mil) processos de solicitações de recursos financeiros ao FNDE, bem como de cerca de 700 (setecentos) projetos de recursos com destinação específica.
- Instrução de aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentos) processos de solicitações de recursos financeiros ao FNDE referentes ao exercício de 1990, que ficaram empenhados em restos a pagar para 1991.
- Elaboração de 6.535 (seis mil quinhentos e trinta e cinco) convênios e de 161 (cento e sessenta e um) Termos Aditivos, bem como publicação dos respectivos Extratos.
- Preparação de 6.500 (seis mil e quinhentos) processos de concessão de bolsas para agências.
- Participação do Treinamento em Serviço ministrado aos técnicos das DEDEC's, no FNDE, abrangendo as áreas de Análise, Acompanhamento e Controle de Projetos, bem como do Sistema de Manutenção do Ensino de 1o. Grau -SME.

- Elaboração de instruções reguladoras e de manuais para Empresas e Escolas participantes do SME em 1992, introduzindo, dentre outras as principais mudanças:
 - Impedimento de ingresso no SME de empresa em débito com as contribuições do Salário-Educação;
 - Estabelecimento da possibilidade de a empresa compensar eventuais recolhimentos indevidos ou a maior, efetuados a título de Salário-Educação (Lei No. 8.383/91 e Portaria MTPS No. 3.042/92);
 - Elevação da alíquota de multa de 10 para 15%.
- Expedição do manual, formulários e circulares pertinentes ao SME a 3.000 (trê mil) Escolas e 24.000 (vinte e quatro mil) Empresas do Sistema.
- Expedição as DEMEC's dos formulários, manuais e instruções pertinentes ao SME, para o credenciamento das escolas e o cadastramento das empresas e alunos do Sistema.
- Elaboração de Informações, Ofícios, Pareceres e respostas a consultas formuladas pelas Empresas, Escolas e DEMEC's.
- Coordenação, execução, acompanhamento e controle das atividades relativas ao cadastro de Empresas, Escolas e Alunos beneficiários junto ao Sistema de Manutenção de Ensino.
- Controle, acompanhamento e pagamento trimestral de 3.000 (três mil) Escolas prestadoras de serviços ao SME.
- Treinamento e assessoramento técnico ao pessoal das DEMEC's envolvido no acompanhamento e controle do SME.

5. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- Elaboração da Sistemática de Concessão, Aplicação e Prestação de Contas dos recursos financeiros do FNDE - Instrução No. 01, de 08.03.91.

- Coordenação dos trabalhos de divulgação e treinamento acerca da IN/FNDE No. 01/91, Junto as DEMEC's, representantes de Municípios e Secretarias Estaduais de Educação, em todas as Unidades Federadas.
- Disseminação das orientações básicas relativas a aplicação de recursos na Educação Especial, de acordo com a Resolução/FNDE No. 01/91.
- Elaboração e coordenação do Projeto de Cooperação Técnica entre FNDE, DEMEC's e Universidades, objetivando a fiscalização, acompanhamento, avaliação e controle da aplicação dos recursos financeiros da Autarquia.
- Consolidação da Estrutura Organizacional e coordenação dos trabalhos de elaboração do Regimento Interno do FNDE (ainda não aprovado).
- Realização de estudos e levantamentos estatísticos acerca das realizações da Autarquia, em atendimento a demanda de Unidades e órgãos diversos.
- Elaboração de documentos de subsídios a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como a Projetos de Lei relativos a contribuição social do Salário-Educação.
- Revisões orçamentárias, através da formulação de solicitações de créditos.
- Elaboração da Proposta de Orçamento para 1992.
- Desenvolvimento de Programas de Treinamento em Serviço para técnicos das DEMEC's nas dependências do FNDE, abrangendo as áreas de Análise e Acompanhamento de Projetos, Prestação de Contas, bem como do GME.
- Coordenação dos trabalhos com vistas a inclusão e ao enquadramento dos servidores do órgão, na tabela de vencimentos de que trata o art. 4o. da Lei No. 8.270, de 17.12.91.
- Apoio a Comissão Permanente de Licitações na realização de 02 (duas) Tomadas de Preços e 24 (vinte e quatro) Convites.

- Controle do ingresso e afastamento de pessoal, através das seguintes providências:

- Aposentadorias - 10
- Nomeações - 04
- Exonerações - 06
- Demissão - 01.

- Regularização da situação funcional dos técnicos de informática em exercício no órgão.

- Reformulação do PASF - Programa de Assistência aos Servidores do FNDE.

- Implementação do Projeto de Informatização do FNDE, através de ações tais como: aperfeiçoamento do SICOPRO, dando uma visão gerencial ao Sistema; reavaliação do sistema informatizado de controle do SME; criação de sistemas de controles gerenciais em microcomputadores.

- Aquisição de mobiliário para os Microcomputadores, Telex, Telefax, além de outros.

- Reestruturação e melhoria do Almoxarifado.

- Padronização dos impressos utilizados na Autarquia.

- Desenvolvimento, trimestral, de estudos e propostas para subsidiar a fixação do valor unitário da vaga para o Sistema de Manutenção de Ensino de 1o. Grau - SME.

6. DIRETORIA FINANCEIRA

- Emissão de 3.819 Notas de Lançamentos junto ao SIAFI;

- Emissão de 6.100 Notas de Empenho;

- Emissão de 8.661 Ordens Bancárias;

- Exame e parecer em cerca de 6.800 processos de Prestações de Contas de recursos concedidos pela Autarquia;

- Elaboração de Tomada de Contas do FNDE;
- Encaminhamento dos processos de concessão de recursos as DEMEC's para acompanhamento;
- Encaminhamento dos documentos concernentes as liberações de recursos as correspondentes entidades beneficiadas;
- Expedição de 24.507 carnês para recolhimento do Salário-Educação;
- Remessa de 5.000 Documentos de Cobrança Direta (CD's) as DEMEC's;
- Análise de 600 processos de solicitações de restituições de recursos recolhidos indevidamente por empresas participantes do SME;
- Lançamento "ON LINE" de 4.000 informações referentes a retenção integral dos recursos do Salário-Educação para cobertura de despesas com "Indenizações" ou manutenção de "Escolas Próprias", por empresas optantes pelo SME;
- Levantamento e análise "ON LINE", junto ao banco de dados, e consequente correção, de 6.000 informações indevidas, fornecidas por empresas optantes pelo SME;
- Triagem de 2.000 Guias de Recolhimento para processamento;
- Acerto e crítica de 3.000 documentos de recolhimento relativos ao período de 1990 a 1992;
- Digitação "ON LINE" de 8.000 Avisos de Lançamentos do Banco do Brasil S/A;
- Fornecimento de 50 Demonstrativos Financeiros a empresas participantes do SME, para fins de comprovação;
- Atualização e cobrança de 473 débitos apurados pelo INSS/FNDE;
- Análise de 378 recursos apresentados por empresas participantes do SME, referentes a débitos cobrados;
- Concessão e acompanhamento de 256 parcelamentos de débitos junto as empresas optantes pelo SME;
- Treinamento técnico-operacional de técnicos das Delegacias do MEC nos Estados, envolvendo assuntos pertinentes a arrecadação, controle e acompanhamento do Salário-Educação.

7. PRINCIPAIS DIFICULDADES OU PROBLEMAS IDENTIFICADOS

- Aprovação da nova Estrutura Administrativa do FNDE, inadequada as atribuições legais da Autarquia e a não implantação do correspondente Regimento Interno, acarretando dificuldades de funcionamento, com reflexos no desempenho dos trabalhos a cargo das diversas unidades que compõem a sua Secretaria Executiva.
- Atraso no encaminhamento das solicitações de recursos financeiros ao FNDE, ocasionando grande concentração da análise, emissão de convênios e instrução dos processos, bem como das liberações dos recursos, no final do exercício.
- Carência de condições para se proceder um efetivo acompanhamento e controle dos projetos e programas financiados pelo FNDE, através de visitas de orientação e fiscalização junto aos beneficiários dos recursos por ele transferidos.
- Inatividade do Conselho Deliberativo da Autarquia.
- Falta de definição quanto a política de valorização e capacitação de recursos humanos, gerando uma incompatibilidade entre as atribuições do órgão e o contingente humano, qualitativa e quantitativamente necessário a execução de suas atividades.
- Constantes revisões da programação orçamentária, face a demandas específicas e extras, não previstas na dotação inicial.
- Retardo na aprovação dos créditos orçamentários da Autarquia, encaminhados ao Congresso Nacional.
- Demora na liberação dos recursos financeiros, por parte do Departamento do Tesouro Nacional - DTN.
- Inscrição em "Restos a Pagar" de grande volume de processos, causando transtornos no exercício subsequente.

- Predominancia de critérios políticos sobre os critérios técnicos nas liberações de recursos do FNDE, ocorrendo o preterimento de projetos antigos em benefício de outros mais recentes.
- Inaqualificação dos serviços de processamento de dados, no tocante aos controles das operações da Autarquia.
- Falta de definição de rotinas e controles, bem como do fluxo e da tramitação de processos.
- Inadequação da estrutura física e material, necessária ao bom desempenho dos serviços.

EQUIPE DE SERVIDORES DO FNDE/1991:

nome do servidor	categoria	formação I	formação II	lotação
ABDEÍLDES N. DOS SANTOS	AG. ADM.	PEDAGOGIA	-	DIOPE
ABNÉA RODRIGUES DE LIMA	T.A.E.	GEOGRAFIA	-	DIOPE
ADENILSON PEREIRA DE SOUSA	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIROF
ALDA MARIA MAGALHÃES	TELEFONISTA	1º GRAU	-	DA
ALDAIR DE OLIVEIRA VELOSO	AG. ADM.	ED. ARTÍSTICA	-	DIROF
ALEIDE PEREIRA DE MORAIS	AG. ADM.	2º GRAU	-	DA
ALMIR PEREIRA DE SOUZA	ESTATÍSTICO	ESTATÍSTICA	-	DIPLAN
ALZIR LEOPOLDO DO NASCIMENTO	PROC. AUTARQ.	DIREITO	CONTABILIDADE	SAF/PR
ANA LÚCIA PENTEADO CÉSAR	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIROF
ANAMARtha DANTAS N. VIEIRA	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIOPE
ANAMIM LOPES DA SILVA	AG. ADM.	ADMINISTRAÇÃO	-	DIROF
ÂNGELA MARIA G. R. DE SOUSA	AG. ADM.	2º GRAU	-	SRH
ANTÔNIA BARBOSA GONÇALVES	T.A.E.	GEOGRAFIA	-	DIOPE
ANTÔNIA DAS GRACAS GOMES	ARQUIVISTA	PEDAGOGIA	-	DIOPE
ANTÔNIA LOPES DE BRITO	TEC. CONTAB.	2º GRAU	-	SRH
ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA	MOTORISTA	2º GRAU	-	DA
ANTÔNIO DE FARIA DUTRA FILHO	ADMINISTRADOR	ADMINISTRAÇÃO	-	DIOPE
ANTÔNIO FREIRE DA SILVA	MOTORISTA	1º GRAU	-	DA
ARACY FERREIRA DO REGO	TEC. CONTAB.	2º GRAU	-	DIROF
AURIMAR PAULA FERREIRA	PROGRAMADOR	2º GRAU	-	DIPLAN
BEATRIZ DA P. P. DEL FIACO	AG. ADM.	2º GRAU	-	SEC/PR
CARLOS AUGUSTO S. ASSUMPCÃO	ADMINISTRADOR	ADMINISTRAÇÃO	-	SAF/PR
CARMÉLIA DE SOUZA	T.A.E.	COMUNICAÇÃO	-	SRH
CASSIA DE OLIVEIRA SANTOS	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIOPE
CÉLIA MARIA BORGES HOLANDA	T.A.E.	TURISMO	-	DIOPE
CLEIDE LUZIA C. REMUSCH	T.A.E.	PEDAGOGIA	ADMINISTRAÇÃO	DIPLAN
CLEUSA GONÇALVES DE O. LIMA	TEC. CONTAB.	2º GRAU	-	DIROF
DANIEL LUCINDA FARAGE	PROGRAMADOR	2º GRAU	-	DIROF
EDINICE RUTE LACAVA	ADMINISTRADOR	ADMINISTRAÇÃO	-	SENEB
EOJANE ALMEIDA BRAZ	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIROF
EDMAR E. DO NASCIMENTO	AG. ADM.	2º GRAU	-	DA
EDNA MARIA GUIMRÃES DE MIRANDA	PROC. AUTARQ.	DIREITO	-	PROC
EDNA PRADO DA SILVA	PSICÓLOGO	PSICOLOGIA	-	DIOPE
ELENA DOS SANTOS VIEIRA	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIROF
ELEONORA FRANCISCA M. VIEIRA	ARQUIVISTA	PEDAGOGIA	-	DIROF
ELEUZA MARQUEZ MARCHESI	T.A.E.	PEDAGOGIA	-	M. SAÚDE
ELISALDO DAS CHAGAS SANTOS	T.A.E.	PEDAGOGIA	ADMIN. ESCOLAR	DIOPE
ELSON LUIZ TEIXEIRA GOMES	AG. ADM.	ADMINISTRAÇÃO	-	DA
FRANCISCO DE ASSIS SALLES	ARQUIVISTA	2º GRAU	-	DIROF
F. RICARDO DE M. EVARISTO	CONTADOR	CONTABILIDADE	-	DIROF
GENIVAL FRANCISCO DA SILVA	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIROF
GILBERTO DUTRA DE FREITAS	AG. ADM.	2º GRAU	-	DA
GUSTAVO ROMEU DA SILVA AREDE	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIPLAN
HELENA ROSA SEBASTIÃO	AG. PORTARIA	2º GRAU	-	DA
HELIO MORENO DA SILVA	ARQUIVISTA	ESTUDOS SOCIAIS	-	DIOPE
HELVIN FORTES RODRIGUES	DEBILITADO	DEBILITADO	ADMINISTRAÇÃO	DA
ILKA FERREIRA	T.A.E.	LETRAS	-	DIOPE
IRIOVALDO DIAS ANTUNES	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIROF
IVANI MARQUES FERREIRA	AG. ADM.	2º GRAU	-	SRH
IVANILDE DA SILVA SOUSA	AG. PORTARIA	2º GRAU	-	FNDE/GAB
JATINE RODRIGUES DE QUEIROZ	AG. ADM.	TURISMO	-	DIOPE
JANETE APARECIDA L. RODRIGUES	T.A.E.	MATEMÁTICA	-	SRH

JANETH MARIA DO N. WANDERLEY	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIROF
JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	ADMINISTRAÇÃO	MATEMÁTICA	DIOPE
JONAS LISBOA NETO	MOTORISTA	2º GRAU	-	DA
JOSÉ ALVES DA SILVA	AG. PORTARIA	PRIMÁRIO	-	DA
JOSEFA JEANE GOMES	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIROF
JURACI SALES SIMAS FARIA	T.A.E.	GEOGRAFIA	-	DIOPE
LAURA RODRIGUES FEITOSA	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIROF
LÍDIA MIRIAM NOGUEIRA FONTES	AG. ADM.	CONTABILIDADE	-	DIROF
LUCILA LIMA DA MOTA	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIPLAN
LUIZ ANTÔNIO TOMAÍM	ECONOMISTA	ECONOMIA	-	DIROF
LUZIMAR FERREIRA DE ASSIS	T.A.E.	LETRAS	-	DIOPE
MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES	AG. ADM.	2º GRAU	-	DA
MARCÉLIA CAMPOS D. DO PRADO	AG. ADM.	PEDAGOGIA	ADMINISTRAÇÃO	SRH
MÁRCIA ELIANE FERREIRA LEAL	DATILÓGRAFO	LETRAS	-	SRH
MARIA ARAÚJO DE SOUZA	AUX. ASS. EDUC.	2º GRAU	-	AUD
MARIA CUSTÓDIO DA SILVA	AG. ADM.	2º GRAU	-	PROC
MARIA DA TRINDADE R. DO S. S.	ARQUIVISTA	2º GRAU	-	DA
MARIA FRANCISCA SOARES	AG. ADM.	2º GRAU	-	SRH
MARIA GORETTI DA CUNHA ARAÚJO	T.A.E.	PEDAGOGIA	-	SRH
MARIA JOSÉ ALMEIDA BRAZ	A.O.S. DIVERSOS	2º GRAU	-	DIROF
MARIA JOSÉ BARBOSA ROCHA	DATILÓGRAFO	2º GRAU	-	DIROF
MARIA LUCIENE ALVES LIMA	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIROF
MARIA OSYTEK DE CASTRO	T.A.E.	LETRAS	-	DIROF
MARIA RODRIGUES DA S. SOUZA	A.O.S. DIVERSOS	1º GRAU	-	DA
MARIA SUELY PALOMEQUE SOARES	AG. ADM.	HISTÓRIA	-	DIOPE
MARIA XAVIER DE LIMA	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIOPE
MARILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	A.O.S. DIVERSOS	1º GRAU	-	DA
MARINETE DE J. S. NASCIMENTO	PROC. AUTARQ.	DIREITO	-	PROC
MARISA FREITAS AMARAL TELES	CONTADOR	CONTABILIDADE	-	SEC/PR
MAYLÊRE AUXILIADORA DE JUSUS	AG. ADM.	2º GRAU	-	DA
MARLY DE NOVAES M. PESSOA	AG. ADM.	2º GRAU	-	FNDE/SAB
MARTA DA SILVA OLIVEIRA	PROC. AUTARQ.	DIREITO	-	PROC
NEIVALICE ARAÚJO DE SOUZA	ARQUIVISTA	2º GRAU	-	SRH
NEUMARITON DE SOUSA FERRAZ	ARQUIVISTA	ADMINISTRAÇÃO	-	AUD
ODESVALDO PEREIRA DA SILVA	ECONOMISTA	ECONOMIA	-	DIROF
ODILHA FONSECA DOS SANTOS	ARQUIVISTA	1º GRAU	-	DIPLAN
ORVALINA ORNELAS N. SANTOS	AUX. ASS. EDUC.	PEDAGOGIA	-	PROC
PATRÍCIO BARROSO PAIS	ARQUIVISTA	PEDAGOGIA	-	AUD
PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA	AG. ADM.	2º GRAU	-	DA
ROBERTA MACHADO DOS SANTOS	AG. ADM.	ED. ARTÍSTICA	-	SRH
ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA	AG. ADM.	PEDAGOGIA	-	DIOPE
RUSIRENE DA SILVA DOS REIS	ADMINISTRADOR	ADMINISTRAÇÃO	-	SRH
SADY CARNOT FALCÃO FILHO	ECONOMISTA	ECONOMISTA	-	DIROF
SANDRA MARIA DA C. NASCIMENTO	A.O.S. DIVERSOS	PRIMÁRIO	-	DA
SÍLVIA APARECIDA S. BOTELHO	A.O.S. DIVERSOS	2º GRAU	-	DIROF
SUELY DE O. ALVES DA SILVA	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIOPE
TÂNIA MARIA TEIXEIRA	AG. ADM.	PEDAGOGIA	-	DIROF
TERESA MARIA D. M. REINALDO	AG. ADM.	2º GRAU	-	DIROF
ULISSES ANACLETO P. ORLANDO	PERF.-DIGIT.	2º GRAU	-	DIPLAN
VALDEMIR F. OLIVÉRIO	MOTORISTA	1º GRAU	-	DA
VANDER OLIVEIRA BORGES	ECONOMISTA	ECONOMISTA	-	DIPLAN
VÂNIA LOPES DE SOUZA	AG. ADM.	MATEMÁTICA	COORD. DE R.H.	SRH
WILLIAM ROSSI	CONTADOR	CONTABILIDADE	-	DIROF
ZILMA DA SILVA BARRETO	TELEFONISTA	2º GRAU	-	DA

Autor

Título

Devolver em

Nome do Leitor

Biblioteca "Profa. Ecilda Ramos de Souza"
Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação.

BIBLIOTECA "PROFª ECILDA RAMOS DE SOUZA"
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO